



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 3/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 4/2024

PROJETO DE LEI Nº 04/2024

Autor: Vereador Anderson Antonio Hespanhol

Assunto: "Dispõe sobre o prazo de 48 horas para troca de lâmpadas queimadas, com defeitos ou quebradas da iluminação pública de Cordeirópolis e dá outras providências."

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

O Projeto de Lei do nobre vereador visa determinar que o atendimento inicial para realização de troca de lâmpadas seja realizado pelo "Poupatempo" e que a empresa detentora dos serviços relativos à iluminação pública realize a troca no prazo de 48 horas, sob pena de sanção a ser regulamentada pelo Poder Executivo, também que a lei passará a ter sua eficácia a partir de futura licitação para o serviço de manutenção da iluminação pública, devendo o edital da licitação contemplar referidas obrigаторiedades.

O proponente justifica, que há muitas reclamações de demora na troca de lâmpadas e que o projeto pretende efetivar um serviço de manutenção mais rápido.

Desta forma, o presente projeto objetiva, a segurança da população e a prevenção à criminalidade. Diante dos argumentos, acima expostos aprecia a presente Comissão pela regular tramitação do projeto em análise, opinando pela continuidade do projeto, para discussão e votação em plenário.

Nestes termos, não vislumbro óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere à **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Assim sendo, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão é soberano em suas decisões.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PROTEGIDO. CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: T6388-C347-367X-VH2T



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T638C347367XVH2T>, ou vá até o site <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T638-C347-367X-VH2T



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: T638-C347-367X-VH2T